PORTARIA N.º 096 – SG, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1620

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Maria Lindalva Gomes Miranda,** matrícula n.º 367, referente ao período aquisitivo 4/1/2007-3/1/2008, para 17 à 31/7/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2008.

Roberto Mauro Miranda Maracaípe Secretário-Geral em substituição